



Prefeitura do Município de Maringá
Sistema de Geoprocessamento
Relatório de Ficha Técnica



Localização do Lote



Características de Uso e Ocupação do Solo Conforme Lei Complementar 888/2011 e Alterações

Zoneamento a que pertence: ZE22I - ZEIS - Zona Especial de Interesse Social - (Uso Individual) - Santa Felicidade - Devido a implantação ser através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a ocupação é predominantemente UNIFAMILIAR - Enquadrado no programa PAC pela Lei Complementar 750/2008.

Eixo de Comércio e Serviço: O eixo não é comercial

ANEXO I - REQUISIÇÕES QUANTO AO USO DO SOLO

| Zona/Eixo | Uso Permitido | Uso Proibido |
|--------------|---|-----------------------|
| ZE22I - ZEIS | USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, BIFAMILIAR E MULTIFAMILIAR. ATIVIDADE INDIVIDUAL DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS NÃO INCÔMODA, NOCIVA OU PERIGOSA CONCOMITANTE À MORADIA (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO). (4) | TODOS OS DEMAIS USOS. |

ANEXO II - PARÂMETROS DA OCUPAÇÃO DO SOLO

| ZONA / EIXO | DIMENSÃO MÍNIMA DE LOTES MEIO DE QUADRA / ESQUINA TESTADA (m) / ÁREA (m²) | ALTURA MÁXIMA DE EDIFIC. | COEFIC MÁXIMO DE APROV. (un.) | TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO LOTE (%) (1) | AFASTAMENTO MÍNIMO DAS DIVISAS (m) | | | | | | | |
|-------------------------------|---|--------------------------|-------------------------------|---|------------------------------------|------------------------------------|----------|----------|----------|----------|------------------------------------|----------|
| | | | | | FRONTAL R=RESID C=COMER | LATERAIS | | | | | FUNDO | |
| | | | | | | < 02 PAV SEM ABERT COM ABERT | < 08 PAV | < 15 PAV | < 20 PAV | > 20 PAV | < 02 PAV SEM ABERT COM ABERT | > 02 PAV |
| ZE22I - ZEIS (uso individual) | 10 / 200 13 / 260 | TÉRR. + 1 | 1,6 | TÉRR. E 2º PAV. 80 | 3 | SEM=DISP COM=1,5 | - | - | - | - | SEM=DISP. COM=1,5 | - |

(1) O subsolo poderá ocupar até 90% da superfície do lote em zona onde a área permeável mínima for de 10% e até 80% onde esta for de 20%.

(4) As ZEIS cuja implantação foi feita através do programa de aceleração do crescimento – PAC apresentam a ocupação unifamiliar. Esta lei não foi revogada pela 888/2011 pois trata-se de um loteamento financiado pelo PAC. No Núcleo Habitacional Santa Felicidade, conforme a LC 750/2008 o uso é: **Residencial Unifamiliar**.

(7) Obedecer a altura máxima de edificação permitida pelo Plano Diretor do Aeroporto Sílvio Name Jr. Conforme determina art. 7º da LC 916/2012. Aplica-se unicamente aos seguintes trechos de via: A) Avenida Colombo - Entre a rua Arlindo Planas e o limite urbano para a saída de Paranavai; (trecho alterada pela LC 933/2012). B) PR-317 - Entre a Avenida Colombo e o limite urbano para a saída de Campo Mourão (trecho original da LC 916/2012).

As propriedades localizadas na Superfície de Aproximação de Helipontos estão sujeitas a restrições especiais especificadas pela autoridade aeronáutica, conforme planos de zona de proteção aprovados.

Informações complementares LC888/2011 disponível em <http://www.maringa.pr.gov.br/artigos> relevantes: 4º (definições), 7º (descritivo do zoneamento de uso e ocupação do solo), 8º (loteamentos fechados), 12º (eixos residenciais), 13º. (eixos de comércio e serviços), 14º, 18, 21º.

O texto (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO) existente no ANEXO I – REQUISITOS QUANTO AO USO DO SOLO referem-se a atividades autorizadas pela LC 951/2013 e regulamentadas através do decreto Nº 921/2021.